



Estado de Mato Grosso.

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 855/2015, de 19/02/2015.** Vereadores presentes: **Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francellino Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcilio Nunes Porto, Marcelo Pereira Neves e Ozéas Pondé Dias.** Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao Secretário a fazer Leitura da ata da sessão anterior. **Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei nº. 002/2015** de autoria do Poder Executivo. “Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”. **Expediente do Poder Legislativo: Vereadora Fabiana Rocha: Indicação nº. 001/2015.** Indica ao Poder Executivo Municipal, serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento das Ruas Santa Rita, João Pessoa e demais Ruas do Bairro Novo Horizonte que precisarem destes serviços. **Indicação nº. 002/2015.** Indica ao Poder Executivo Municipal, serviços de tapagem de manilhas descobertas na Avenida Paraná, após a Assessoria Pedagógica, no sentido do Bairro Santa Cruz. **Indicação nº. 003/2015.** Indica ao Poder Executivo Municipal, gestão no sentido de realizar serviços de substituição das encanações antigas de água do Distrito de Alcantilado, por novas instalações. O objetivo e fazer com que este líquido tão precioso chegue às residências dos cidadãos daquele distrito, ao mesmo tempo, Indico a colocação de duas caixas d’água de 10.000 litros no Distrito citado. **Vereador Luiz Mário: Reiteração nº. 001/2015 a Indicação nº.013/2014.** Onde Indica ao Poder Executivo Municipal, através da **Secretaria de Obras e Serviços,** gestão no sentido de construir campo de futebol no Retiro do Morro. **Vereador Marcilio Porto: Indicação nº. 001/2015.** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da **Secretaria de Obras e Serviços,** gestão no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento, da Rua Marechal Rondon, localizada no Distrito de Vale Rico. **Projeto de Lei nº. 001/2015 de autoria do Vereador Adão Camargo.** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a aplicar multa a pessoas que jogarem lixo e entulhos em vias públicas do perímetro urbano do Município de Guiratinga MT”. **Projeto de Lei nº. 002/2015 de autoria do Vereador Luiz Mário.** “Que dispõe sobre a Patrulha Mirim Municipal de Guiratinga e dá outras providências”. **Ambos os Projetos foram encaminhados às Comissões. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 001/2015.** “Revoga na integra a Lei Municipal 853/2005, de 20 de setembro de 2005, e dá outras providências. **O Projeto de Lei nº. 001/2015 de autoria do Poder Executivo foi colocado em discussão, com o Parecer verbal favorável do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Vereador Adão Camargo, acompanhada dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº. 002/2015** de autoria do Poder Executivo. “Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências”. **O Projeto de**



Estado de Mato Grosso.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

Lei nº. 002/2015 de autoria do Poder Executivo foi colocado em discussão, com o Parecer verbal favorável do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Vereador Adão Camargo, acompanhada dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Complementar nº. 001/2015. Altera o parágrafo 3º. Do Artigo 5º da Lei Complementar nº 069/2014 de 19 de agosto, que dispõe sobre o cargo de ouvidor do Município de Guiratinga e dá outras providências. O Projeto de Lei Complementar nº. 001/2015 de autoria do Poder Executivo foi colocado em discussão, com o Parecer verbal favorável do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Vereador Adão Camargo, acompanhada dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Veto nº. 001/2015. “Dispõe sobre a Patrulha Mirim Municipal de Guiratinga e dá outras providências”. O Veto nº. 001/2015 de autoria do Poder Executivo foi colocado em discussão, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. Com a palavra o Vereador Relator da Comissão de Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização o Vereador Ozéas Pondé, acompanhado dos demais Membros da Comissão, apresentaram manifestação ao Veto nº. 001/2015, com o Parecer favorável ao acatamento do Veto total sugerido pelo Poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Veto nº. 001/2015 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Veto nº. 002/2015 de autoria do Poder Executivo foi colocado em discussão, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis. As Comissões de Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização e Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através de suas relatorias e demais Membros das Comissões apresentaram Parecer conjunto ao Veto citado. Com a palavra o Vereador Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Vereador Adão Camargo e o Relator da Comissão de Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhados dos demais Membros das Comissões, apresentaram manifestação ao Veto nº. 002/2015, com o Parecer parcial ao acatamento do Veto sugerido pelo Poder Executivo, conforme a seguir: 1 – criação do parágrafo único do artigo 213 do Projeto de lei Complementar, Rejeitado o veto por unanimidade. 2 – Mudança da alíquota da tabela X de 5% (cinco por cento) para 3,5% (três e meio por cento), Mantido o veto parcialmente, ficando mantido o veto e permanecendo a emenda apenas nos itens 4.03 e 21.01 em 3,5% (três e meio por centos) da tabela X. Em seguida o Senhor Presidente colocou o Veto nº. 002/2015 em votação conforme proposto pela Comissão, sendo aprovado com dois votos contrários dos Vereadores Marcílio Porto e Luiz Mário. **USO DA TRIBUNA** - Os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2015.



**Estado de Mato Grosso.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.**

**CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.**

**Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.**

**Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 19 de fevereiro 2015.**

**José Serafim Ribeiro de Moraes**  
**Presidente**

**Marcelo Pereira Neves**  
**1º. Secretário**